

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO**

328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA05.20 ocorrido no dia 26 de outubro e CUIABA06.20 ocorrido no dia 04 de dezembro serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1. O Leilão será realizado no dia 22 de janeiro de 2021, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1. Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 15, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2021, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1. Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2. O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito(DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4. Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5. Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7. DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

7.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2. Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3. Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6. Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.7. Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9. Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

8. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

- 8.1. Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.
- 8.2. A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 8.3. Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:
- 8.3.1. Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.
- 8.3.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.
- 8.4. Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.
- 8.5. O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
- 8.6. Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

- 9.1. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.
- 9.2. Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.
- 9.3. Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.
- 9.4. Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10. DA ENTREGA DOS BENS

10.1. O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2. É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3. No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4. FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1. Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5. AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2021, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 04 e 22 de fevereiro de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 09 e 22 de fevereiro de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6. O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7. No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8. Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9. A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2. Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3. O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2021 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5. Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6. Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7. A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8. Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.9. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

12. DA ATA

12.1. Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

- 12.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.
- 12.3. O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.
- 12.4. Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 13.1. Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.
- 13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, conforme item 9.5. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela SEMOB/MT por um prazo de 05 (cinco) anos.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 14.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.
- 14.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).
- 14.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15. DA REVOGAÇÃO

- 15.1. Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 15.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 16.1. Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.
- 16.2. Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.
- 16.3. Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5. O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.7. A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8. Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0001	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78648453	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0002	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H508470	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CUIABÁ
0003	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78106624	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0004	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A314813	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0005	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	MC27E-W023591	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0006	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C572107	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7063832	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0008	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76828143	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0009	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B090036	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0010	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D813803	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0011	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W225124	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0012	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	G355E-024809	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0013	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HA07E-Y210656	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0014	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C537559	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0015	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B411942	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0016	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78637971	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0017	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	E3C9E-004909	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0018	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	F466BR124212	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0019	FIAT/PALIO EX	2001/2001	5091241	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ

0020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y125517	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0021	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27046256	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0022	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	G347E-017693	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0023	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1K1039878	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0024	HONDA/CG 160 START	2017/2018	KC25E0J104802	PRETA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CUIABÁ
0025	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-006011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0026	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A399596	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0027	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D562860	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0028	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	JA04E26000834	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0029	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2013	E3G8E-042847	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0030	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	146E10111064112	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ
0031	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	JA04E17000473	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0032	HONDA/XRE 300	2015/2015	ND11E1F024069	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.160,00	CUIABÁ
0033	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A068741	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0034	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	2009/2010	310A3011*8704813*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ
0035	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28105786	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0036	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28041568	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0037	HONDA/POP100	2012/2012	HB02E1C041456	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0038	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A560530	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0039	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-057240	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0040	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B703769	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12160519	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0042	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-022758	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0043	GM/CORSA WIND	2000/2001	NL0029486	CINZA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0044	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC42E39006227	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0045	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007/2008	N80010567	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ
0046	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	MD34E-6005924	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0047	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3127140	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25029291	VERDE	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0049	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A077768	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0050	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3019012	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0051	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X226360	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0052	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	JC18E4077394	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0053	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C530645	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0054	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-216016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0055	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	JA04E38005636	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	JC25E-W053120	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0057	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	JBBL8020039	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0058	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F580952	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0059	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	KD05E4D143596	VERDE	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0060	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	KC15E29017459	CINZA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0061	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27051353	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78248208	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0063	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B334823	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0064	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	E3G8E-003330	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0065	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW421358	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ
0066	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19012215	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0067	HONDA/CG 125J FAN	2016/2016	JC69E0G404492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0068	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19502523	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ

0069	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78241794	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0070	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN313484	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ
0071	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-237150	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0072	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K104307	CINZA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CUIABÁ
0073	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-045542	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0074	VW/GOL 1.0	2001/2001	AFZ640075	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0075	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A095531	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0076	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13038121	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0077	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-136098	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0078	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	JC42E29107346	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0079	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E-4019291	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0080	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27006145	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0081	HONDA/CG 160 START	2019/2019	KC25E0K069355	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0082	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	10DBS50130565	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ
0083	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16033300	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0084	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ160558	CINZA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0085	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2009/2010	10TWAA0032338	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ
0086	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C441613	CINZA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0087	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	2013/2014	F4FADU179542	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ
0088	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78016532	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0089	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	9Z0031922	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ
0090	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E497852	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0091	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	KC08E54021011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0092	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C560887	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13260762	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0094	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11029711	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0095	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	ND07E-8016558	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0096	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W171242	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0097	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F548824	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0098	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	KC16E1A002336	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0099	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2002	5201667	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ
0100	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55044643	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0101	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	E3L4E-045888	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0102	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	C1A0003463	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0103	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*8049105*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ
0104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-016900	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0105	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B732206	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24017253	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3132766	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0108	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2005/2006	F70000559	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ
0109	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56838154	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0110	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	KC16E4A009800	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0111	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	G347E-119797	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0112	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A521401	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0113	VW/GOL MI	1998/1999	AFZ321900	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0114	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17175429	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0115	FIAT/STRADA WORKING	2012/2013	310A20111273503	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ
0116	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C438147	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0117	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-163050	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ

0118	VW/GOL 1000I	1995/1995	121483	AZUL	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0119	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	9CAGC018959	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0120	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D447492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0121	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	C7J9001478	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13156178	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0123	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A071904	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0124	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C552341	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0125	I/CHERY QQ3 1,1	2011/2012	SQR472FEABD04091	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0126	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A038673	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0127	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A007832	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0128	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2010/2010	X7*0560193*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ
0129	HONDA/CB 300R	2015/2015	NC49E1F010372	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0130	HONDA/POP100	2008/2008	HB02E18044681	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0131	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1230691	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0132	VW/GOL CLI	1994/1995	UNC003792	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0133	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5002573	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0134	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5-BR385785	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0135	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR147507	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0136	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5027590	PRATA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0137	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	HA05E-V025513	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0138	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	KC16E6F501557	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CUIABÁ
0139	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D059093	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0140	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29113703	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0141	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C405106	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0142	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58139939	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25046221	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0144	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	JC48E3B020551	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0145	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E568792	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0146	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A042887	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0147	HONDA/XRE 300	2010/2011	ND09E1B002032	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CUIABÁ
0148	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2013/2014	F491-BR227259	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-058866	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0150	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	F466-BR353628	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0151	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A187512	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0152	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-125263	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0153	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78574425	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0154	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77002846	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0155	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	JA04E37003431	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0156	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	KD03E38025283	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0157	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B444055	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0158	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78751680	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0159	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17204902	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0160	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	2016/2017	CCRV28678	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ
0161	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A004487	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0162	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27088806	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0163	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25032684	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0164	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D536089	AZUL	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0165	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	MD34E-8037031	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0166	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15035895	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ

0167	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18343113	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0168	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78682082	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0169	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	E3C8E-025873	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0170	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D002136	ROSA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0171	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17193547	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0172	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B629327	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0173	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	MC35E-2003310	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0174	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12219758	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0175	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	E330E-006645	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0176	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A376137	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0177	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15092446	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0178	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X028015	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0179	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76881803	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0180	VW/POLO 1.6	2005/2005	BPA016330	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0181	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2002/2002	2J270635	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0182	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75099400	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0183	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28092277	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0184	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	JC69E0H303676	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0185	VW/GOL 1.6 RALLYE	2005/2005	BJF087048	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ
0186	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D503434	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0187	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B281400	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0188	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12129122	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0189	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	KD02E33010322	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0190	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y255884	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0191	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16022164	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0192	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F220234	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0193	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	6N0010460	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0194	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C452243	CINZA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0195	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-023827	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0196	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	JCE8086339	PRATA	CONSERVADO	R\$ 100,00	CUIABÁ
0197	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	KC16E29008587	CINZA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0198	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A615037	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0199	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C462395	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0200	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K417349	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0201	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	J10209081	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0202	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21036335	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0203	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28015264	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0204	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77190815	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0205	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F047147	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0206	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	AFZ798464	CINZA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0207	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2012/2013	NAR020190	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ
0208	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR168507	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ
0209	GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	20LVH31011634	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0210	VW/GOL GL	1990/1990	UD116769	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0211	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07E-X057503	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0212	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5024857	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0213	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	ZS147FMF86B01891	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0214	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3H8035029	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0215	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-094101	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ

0216	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15044270	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0217	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	4903422	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0218	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B356553	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0219	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16934334	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0220	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A654898	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0221	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22125218	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ
0222	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B628493	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0223	FIAT/UNO MILLE	1991/0	3422146	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0224	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	178F1011*7057991*	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ
0225	GM/PRISMA MAXX	2010/2011	NAC047652	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0226	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	178D9011*5726298*	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ
0227	VW/GOL 1000	1993/1993	1421986	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0228	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0229	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0230	VW/GOL 16V	1998/1999	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0231	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0232	VW/GOL 16V	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0233	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0234	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0235	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0236	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0237	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0238	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0239	GM/KADETT SL/E EFI	1992/1992	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0240	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0241	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0242	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 11.100 Kg (onze mil e cem), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
243	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	12	100	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
243	LEVE B (Automoveis de passeio)	11	900	9.900	R\$ 0,40	R\$ 3.960,00
	LANCE INICIAL	23	-	11.100	-	R\$ 4.440,00